

Portaria nº 033/2026

Anísio de Abreu - PI, 29 de julho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI, o Sr. Ramon Ruben de Macedo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece os prazos de inelegibilidade e afastamento para cargos eletivos;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor interessado, pleiteando seu afastamento para concorrer ao pleito eleitoral do dia **04/10/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento temporário/remunerado ao servidor **JEOVA DA SILVA MORAES**, portador da matrícula nº **2033355**, inscrito no CPF sob o nº **031.994.743-22**, ocupante do cargo efetivo de **Eletricista**, a partir de **04 de julho de 2026** até **04 de outubro de 2026**.

Art. 2º - O afastamento de que trata esta Portaria tem como exclusiva finalidade a desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de **Suplente de Senador, pelo Partido Mobiliza 33, no Estado do Piauí**, nas próximas eleições, nos termos da legislação eleitoral vigente.

Art. 3º - O servidor deverá comprovar perante o órgão de Recursos Humanos a posterior escolha em convenção partidária e o respectivo registro de sua candidatura junto à Justiça Eleitoral, sob pena de suspensão do afastamento e/ou caracterização de abandono de cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de julho de 2026**, se aplicável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Anísio de Abreu – PI, 29 de julho de 2026.

Ramon Ruben de Macedo
Prefeito Municipal